



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 450, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa a servidora **Ozélia de Jesus**, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar em substituição, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto n.º 34, de 05 de maio de 2014, a servidora **Ozélia de Jesus**, matrícula n.º 2253-5, para exercer a função gratificada de Secretária do CIEI Profª Azená Ricco de Freitas, com carga horária de **40 horas**, Tipologia "A", com ônus para o Município, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal, em substituição à titular **Angelita Gomes Ribeiro de Oliveira**, que se encontra em gozo de férias, **no período de 16 de outubro de 2024 à 04 de novembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 10 de outubro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3695 de 14/10/2024